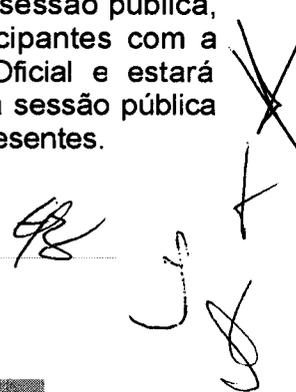


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210001/SAP/CCC.

No vigésimo sétimo (27º) dia do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Juvêncio Vasconcelos Viana – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinicius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Luis Mauro Albuquerque Araújo – Representante da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, Francisco Quintino Vieira Neto – Representante da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SAP, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM PÁTIOS DE BANHO DE SOL DE 12 (DOZE) UNIDADES PRISIONAIS NO CEARÁ.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ac conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA**, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado na sessão pública do dia 31 (trinta e um) do mês de agosto de 2021, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer N°627/2021), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA	5.946.408,38
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	6.941.054,83
EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	7.431.234,94
BWS CONSTRUÇÕES LTDA	8.067.088,13
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8.417.281,35

Registre-se que a empresa **EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou sua proposta com valor global para cada item, totalizando R\$7.431.234,94, sendo que, para a unidade prisional de Pacatuba, o valor global disposto na carta proposta comercial foi de R\$958.947,31, mas o total da planilha orçamentária é de R\$997.617,45. Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20210001/SAP/CCC – 27/10/2021)

G

Finalista Queiroz

[Signature]

Finalista Barata

Paulo Victor

Paulo Victor Ramos

Paulo Victor - Remessa